



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.964, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

PROCURADORIA

DECRETO N.º 4329, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Revoga o decreto que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; considerando a solicitação endereçada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informando a necessidade de revogação da nomeação de membro suplente para cobrir período de férias regulamentares dos membros do Conselho Tutelar, uma vez que os membros titulares usufruíram do período de férias regulamentares,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 4178, de 5 de janeiro de 2026 que dispõe sobre a nomeação de membro suplente para cobrir período de férias regulamentares dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 25 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 4332, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e, considerando os termos do pedido de exoneração entregue pela servidora Lara Luiza de Alcântara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração requerendo sua exoneração a partir do dia 1º de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Lara Luiza de Alcântara exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 26 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 4333, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação temporária de Professor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação solicitando a designação temporária de Professor para atender as demandas das unidades educacionais do Município de forma a garantir a oferta dos serviços à população e a comunidade escolar; considerando, respeitando e aproveitando a lista de classificação do Concurso Público – Edital 001/2024 para o cargo de Professor; considerando que a Secretaria Municipal de Educação realizou o contato com os candidatos classificados verificando o interesse em assumir a vaga de contratação temporária; considerando que a candidata Thays Rita Cordeiro classificada em 15º lugar para o cargo de Professor aceitou a designação; considerando que a designação é de caráter temporário e se reveste de excepcional interesse público, uma vez que visa atender situação excepcional,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada temporariamente para exercer as funções de Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte candidata:

I. Thays Rita Cordeiro (15º);

Parágrafo único. A designação constante do caput terá vigência durante o período de afastamento da servidora titular do cargo de provimento efetivo, podendo ser prorrogada ou rescindida a qualquer momento conforme necessidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 26 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.964, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS

7º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 151/2025 referente a Inexigibilidade 016/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para **REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG**, e ADJUDICA o objeto do certame à empresa credenciada:

VICENTE FRANCISCO DE ABREU, CPF 389.910.046-87
MARIA DE FATIMA DE ABREU, CPF 057.307.526-36

LIMITE DE VALOR ANUAL:

| Ite m | Descrição | Unid . | Quant . | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|-------|--|--------|---------|--------------|----------------|
| 2 | Dupla Local ou Regional Incluso transporte e alimentação | SER | 60 | R\$ 2.150,00 | R\$ 129.000,00 |

Candeias/MG, em 27 de maio de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2026 (EXTRATO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026, FIRMADO EM 27/05/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A DUPLA ARTISTICA "VICENTE E FATIMA", REPRESENTADA PELO SR. VICENTE FRANCISCO DE ABREU; **OBJETO DO CONTRATO**: SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG; **PROCESSO LICITATÓRIO** N.º 151/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 006/2025; **VIGÊNCIA**: 27/05/2026 A 27/05/2027; **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO**: R\$ 129.000,00; CANDEIAS, 27 DE MAIO DE 2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2026 (EXTRATO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026, FIRMADO EM 27/05/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A DUPLA ARTISTICA "LUCAS E RINALDO", REPRESENTADA PELO SR. LUCAS DE ALMEIDA GUIMARÃES; **OBJETO DO CONTRATO**: SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG; **PROCESSO LICITATÓRIO** N.º 151/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 006/2025; **VIGÊNCIA**: 27/05/2026 A 27/05/2027; **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO**: R\$ 129.000,00; CANDEIAS, 27 DE MAIO DE 2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

8º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 151/2025 referente a Inexigibilidade 016/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para **REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG**, e ADJUDICA o objeto do certame à empresa credenciada:

LUCAS DE ALMEIDA GUIMARÃES, CPF 106.953.986-44.

RINALDO DUARTE GUIMARAES, CPF 648.042.596-00.

LIMITE DE VALOR ANUAL:

| Ite m | Descrição | Unid . | Quant . | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|-------|--|--------|---------|--------------|----------------|
| 2 | Dupla Local ou Regional Incluso transporte e alimentação | SER | 60 | R\$ 2.150,00 | R\$ 129.000,00 |

Candeias/MG, em 27 de maio de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.964, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG

*valor total estimado de R\$
73.600,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2026
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2026

Candeias MG, 27 de maio de 2026.

A Prefeitura Municipal de Candeias/MG torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do processo licitatório em epígrafe.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de veículo tipo Van, por diária, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DINDINPAG SOLUÇÕES FINANCEIRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.320.716/0001-03

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

A autoridade competente, Sr. HEBERTON CAETANO DE FARIA, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado do certame e ADJUDICA o objeto à empresa vencedora.

Candeias/MG, 27 de maio de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2026

O Prefeito de Candeias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no processo licitatório nº 053/2026, modalidade pregão presencial 018/2026:

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, referente Pregão Presencial nº 018/2026, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS**, de acordo com o Termo de Referência – anexo I do edital do Pregão 018/2026, as empresas vencedoras:

JM COSTA INFORMATICA LTDA,
CNPJ 50.676.270/0001-95

HEBERTON CAETANO DE FARIA

Prefeito Municipal

*O montante consignado possui natureza meramente estimativa, integrando o Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei nº 14.133/2021. A formalização da Ata de Registro de Preços não vincula a Administração Pública à contratação, inexistindo obrigatoriedade de dispêndio imediato ou execução integral do saldo registrado."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA "VOCÊ NA UNIVERSIDADE" – EDITAL Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Candeias/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Especial designada pelo Decreto nº 4.299/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.321/2025, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do processo seletivo para concessão de auxílio financeiro mensal para estudantes de graduação.

Abaixo, apresentam-se os candidatos que obtiveram o aproveitamento mínimo exigido de 50% na prova objetiva (mínimo de 30 questões), listados em ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate, foram aplicados os critérios de menor renda familiar per capita e maior idade, sucessivamente, conforme previsto no item 6.2 do edital.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO (TOTAL DE 60 PONTOS) | STATUS |
|---------------|------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 1º | SHAYANE CARVALHO SILVA | 31 | APROVADO |
| 2º | ARTHUR GUIMARÃES DE OLIVEIRA | 30 | APROVADO |
| 3º | MAXUELL FERNANDES LIMA | 28 | REPROVADO |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.964, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

| | | | |
|----|--------------------------------------|----|---------------|
| 4º | SIMONE MORAIS FERREIRA | 28 | REPROVA DA |
| 5º | KAWAN HENRIQUE SOARES SILVA | 21 | REPROVA DO |

Estão eliminados deste processo seletivo os candidatos que obtiveram nota inferior a 30 questões (menos de 50% de aproveitamento), conforme o item 5.6 do Edital.

Foram anuladas as questões 7, 27, 45 e 55, sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos.

Conforme o Anexo XI (Cronograma), os candidatos que desejarem interpor recursos contra este Resultado Preliminar deverão fazê-lo no prazo de **28 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026**.

- O recurso deve ser formalizado e apresentado conforme as normas da Secretaria Municipal de Educação.
- O **Resultado Final**, após o julgamento dos recursos, tem publicação prevista para o dia **03 de junho de 2026**.
- Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão apresentar o requerimento formal e assinar o Termo de Compromisso entre os dias 08 e 12 de junho de 2026.

Candeias/MG, 27 de maio de 2026.

HÉBERTON CAETANO DE FARIA - Prefeito Municipal

**NOELÍ MARTA MENDONÇA ANDRADE - Secretária
Municipal de Educação**

Saullo Sena Elias - Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESULTADO FINAL

| Item 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|--|---|--|
| <u>CLASSIFICAÇÃO</u> | <u>NOME</u> | <u>PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA NOTA MÁXIMA 10 PTS</u> |
| 1º | JOELMA DA SILVA | 6,5 |
| 2º | LIDIANA APARECIDA DA SILVA | 6,0 |
| 3º | CLAUDIA ALVARENG A GONÇALVE S | 4,5 |
| DESCLASSIFICAD A | MARLUCE GONÇALVE S DE MACEDO | NÃO COMPARECE U PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA |

CANDEIAS, 27 DE MAIO DE 2026.

DECRETO N.º 4334, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para a contratação temporária de pessoal para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; considerando que o resultado final foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município na edição nº. 1963, de 26 de maio de 2026; considerando expediente da Secretaria Municipal de Saúde informando a inexistência de recursos relacionados ao referido Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 003/2026 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para a contratação temporária de pessoal para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atender as necessidades da pasta, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Candeias.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.964, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 27 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal.